



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: propopi.cppgss.ppgpsi@ufdpar.edu.br

PORTARIA N.º 07/2024 PPGPsi - UFDPAr, de 10 de setembro de 2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia–PPGPsi da Universidade Federal do Delta do Parnaíba–UFDPAr, nomeada pela PORTARIA N.º 397 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- o resultado apresentado pela FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES – Diretoria de Avaliação–DAV, na Reunião Extraordinária do CTC-ES/julho 2024 em 01 de julho de 2024, referente à Propostas de Cursos Novos – APCN: Psicologia-UFDPAr como *não aprovado*;
- as deliberações da Comissão para Apresentação de Propostas para Cursos Novos–APCN – Doutorado PPGPsi-UFDPAr (designada na PORTARIA N.º 09/2023 PPGPsi - UFDPAr, de 06 de setembro de 2023) que decidiu pela não solicitação de pedidos de reconsideração para a CAPES;

Resolve:

Artigo 1º. Revogar a PORTARIA N.º 09/2023 PPGPsi – UFDPAr de 06 de setembro de 2023.

Artigo. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 10 de setembro de 2024.

Profª. Dra. Raquel Pereira Belo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFDPAr